

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Araruama SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17167/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **CREATIVE MUSIC LTDA**, para realização do show do cantor Eli Soares, no dia 17 de outubro de 2025, no evento Araruama Gospel Fest, na Praça Menino João Hélio - Araruama/RJ, totalizando o valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, com sede na Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18° Andar, Cobertura, Praia da Costa –Vila Velha/ES - CEP: 29.101-320

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 17167/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 25 de agosto de 2025

THIAGO MOURA SALIM Secretário de Turismo e

Desenvolvimento Econômico

3447-9